



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 058/2017 Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Reverendíssimo Padre, Senhor Ely Rosa, e dá outras providências.

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro (Professor Rafael).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

59

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Serviços Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
07/03/17	
Presidente	

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Reverendíssimo Padre, Senhor Ely Rosa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao *Reverendíssimo Padre, Senhor Ely Rosa*.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 23 de fevereiro de 2017.

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
Câmara Municipal de Itapevi
PODEMOS - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
Paulo 16:50	
23 FEV. 2017	
Paulo James Galvão	
ASSISTENTE LEGISLATIVO I	
Câmara Municipal de Itapevi	
Assinatura	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Nosso querido amigo Padre Ely Rosa é filho de Dona Luzia Satoko Makiana e Seu Amaury Rosa, nasceu aos 19 dias do mês de fevereiro de 1982, na Maternidade da cidade de Piedade, interior do Estado de São Paulo.

Ao lado da sua família, cresceu e estudou na cidade de Ibiúna. Foi sempre um filho obediente e preocupado com a família.

Na adolescência foi despertado pelo chamado de Deus em sua vida. E aos 26 dias do mês de fevereiro de 2011, foi Ordenado a Sacerdote, pelo então Bispo da Diocese de Osasco Dom Ercílio Turco.

Aos 07 dias do mês de julho de 2012, foi enviado a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, no Bairro de Amador Bueno, nesta municipalidade. Neste período todo que ele permaneceu na Paróquia, desenvolveu um trabalho muito grande de evangelização.

Atuou grandemente também, nas causas sociais desta região. Um grande Líder religioso, um homem de Deus com muita fé no coração e amor ao povo. Atento as necessidades do povo e sempre lutou para que as melhorias na saúde, na educação, entre outras, chegassem até os mais necessitados.

Aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2017, nosso querido Padre amigo do povo, foi empossado como o mais novo Pároco em nossa querida Paróquia São Judas Tadeu, no Centro de Itapevi, Coração de nossa Cidade.

O padre Ely mora nesta cidade a 4 anos e 6 meses e já tem por ela um grande amor. É com grande alegria e muito amor no coração que todos nós juntos, cidadãos de Itapevi, servidores desta Casa de Leis e autoridades presentes, entregamos esta humilde homenagem, concedendo o Título de Cidadão Itapeviense ao Reverendíssimo Padre, Ely Rosa, amigo do povo de Itapevi.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 23 de janeiro de 2017.

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
Câmara Municipal de Itapevi
PODEMOS - PTN